

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 442/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denomina CEU Capão Redondo - Professor Dr. Celso Seixas Ribeiro Bastos, o Centro Educacional Unificado, localizado na Rua Daniel Gran, s/nº - Capão Redondo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Além de estar em consonância com a legislação vigente referente a matéria, e devidamente instruído, a propositura introduz uma complementação à denominação já em uso de estabelecimento educacional, com base na sua identidade geográfica. Desta maneira, não desfigura a identidade constituída no imaginário social daquele grupo social.

Ademais, trata-se de uma homenagem a um educador atuante no município há mais de 30 anos como docente do ensino superior, com reconhecimento pelos seus pares e serviços prestados à sociedade paulistana.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Desta maneira, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Russomanno (PP)

Claudio Fonseca (PPS)

Claudinho de Souza (PSDB)

Jooji Hato (PMDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Alfredinho (PT)

Celso Jatene (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Souza Santos (PSDB)

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Atilio Francisco (PRB)

Milton Leite (DEM)